



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 – Fone /Whatsapp (42) 3846-3443 – Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro – CEP 85200-000 – Pitanga – Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)



## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 01/2024

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Direção Geral

Responsável(eis) pela Demanda: Adriana T. Lorenzetti Merigo

### 1. Objeto

Formalização de procedimento licitatório para as Concessionárias de água e esgoto e energia elétrica, serviços de correspondência e caixa postal e de telefonia fixa e móvel.

### 2. Justificativa da contratação

Serviços contínuos de fornecimento de água e tratamento de esgoto, de fornecimento de energia elétrica, de envio e recebimento de correspondências e caixa postal, necessários para o dia a dia, no funcionamento da entidade. Quanto aos serviços de telefonia, no caso da móvel, tem sido utilizada de momento apenas para o funcionamento do rastreador instalado no veículo Toro, mas, pode restabelecer seu uso como telefone móvel mesmo, e, a telefonia fixa, necessária para receber e enviar ligações, além de, o uso com o aplicativo WhatsAppWeb que tem se demonstrado um grande aliado nas tratativas administrativas de servidores e vereadores.

### 3. Descrições e quantidades

Item	DESCRÍÇÃO	Quantidade	Vlr. unitário	Valor total
1	Serviço de Água e esgoto	12 meses		
2	Serviço de Energia elétrica	12 meses		
3	Serviço de correspondências e caixa postal	12 meses		
4	Serviço de Telefonia	12 meses		

### 4. Observações gerais

Pitanga, 22 de janeiro de 2024.

*Responsável pela Formalização da Demanda*

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para a contratação e demais providências cabíveis.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI MERIGO  
Data: 22/01/2024 17:52:53-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

*Adriana T. Lorenzetti Merigo  
Diretora Geral  
Portaria 9/2023*